



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 024/2022

Câmara Municipal de Jaguariúna. –

Está escrito: "Cri, por isso falei". Com esse mesmo espírito de fé nós também cremos e, por isso, falamos, porque sabemos que aquele que ressuscitou ao Senhor Jesus dentre os mortos, também nos ressuscitará com Jesus e nos apresentará com vocês.

Tudo isso é para o bem de vocês, para que a graça, que está alcançando um número cada vez maior de pessoas, faça que transbordem as ações de graças para a glória de Deus.

Por isso não desanimamos. Embora exteriormente estejamos a desgastar-nos, interiormente estamos sendo renovados dia após dia, pois os nossos sofrimentos leves e momentâneos estão produzindo para nós uma glória eterna que pesa mais do que todos eles.

Assim, fixamos os olhos, não naquilo que se vê, mas no que não se vê, pois o que se vê é transitório, mas o que não se vê é eterno. (2 Coríntios 4:13-18).

No passado dia 08 de março, nos despedimos de uma pessoa especial, a senhora Ana Maria R. Benites.

É sempre muito difícil nos despedirmos daqueles que amamos, quem conheceu a história da senhora Ana, tem ciência do quanto ela lutou pela sua vida. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto pessoa de bem e alicerce de sua família.

Meus sinceros sentimentos a toda família, que o Eterno console os nossos corações enlutados e dessa forma expresse meus votos de pesar.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo descanso na eternidade da senhora Ana Maria R. Benites, ocorrido no dia 08 de março de 2022.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à Rua Guanabara, 171, Jardim Haruji - Jaguariúna/SP.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 14 de março de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 15 de março de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de março de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente